

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Setembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 23 de setembro de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1875445

PORTARIA Nº 377-S, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Complementa a Portaria 106-R, de 02 de setembro de 2026, que Institui a Sala de Situação do Setor Saúde - Preparação e Resposta aos Impactos do El Niño 2026/2027, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA/ES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo 2026-F71QF, e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 354-S, de 28 de setembro de 2023.

RESOLVE

Art.1º FICAM designados os representantes titulares e suplentes das unidades administrativas, subsecretarias, Superintendências Regionais de Saúde e áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/ES para compor a Sala de Situação do Setor Saúde - Preparação e Resposta aos Impactos do El Niño 2026/2027, instituída pela Portaria nº 106-R, de 02 de setembro de 2026, conforme estabelecido no Art. 4º da referida portaria.

Art.2º A substituição dos representantes indicados nesta Portaria deverá ser formalmente comunicada à unidade responsável pela coordenação da Sala de Situação, para fins de atualização de sua composição.

REPRESENTAÇÃO	NOME
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde	Titular: Gleikson Barbosa dos Santos Suplente: Priscila Viola Borgo
Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência da Saúde - SSEPLANTS	Titular: Francisco José Dias da Silva Suplente: Danielle Grillo Lyra Pacheco
Subsecretaria de Estado de Administração e Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS	Titular: Antônio Carlos Haidmann Bispo Suplente: Analberto Inácio Meneguel
Subsecretaria de Estado de Atenção à Saúde - SSAS	Titular: Carolina Marcondes Rezende Sanches Suplente: Rose Mary Santana Silva
Subsecretaria de Estado de Vigilância em Saúde - SSVS	Titular: Orlei Amaral Cardoso Suplente: Juliano Mosa Mação

Subsecretaria de Estado de Regulação do Acesso em Saúde - SSERAS	Titular: Clio Zanella Venturim Suplente: Geórgia Lopes de Miranda Loura
Subsecretaria de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC	Titular: Heber de Souza Lauar Suplente: Fernanda Nascimento Gomes
Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV	Titular: Alexsandro De Moraes Vimercati Suplente: Bruno Vasconcelos Santiago
Superintendência Regional de de Colatina - SRSC	Titular: Edivanio Mendes dos Passos Suplente: Victor Hugo Ferreira dos Santos
Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI	Titular: Brunno Luiz Teixeira Costa Suplente: Giovani Valory Bastita
Superintendência Regional de Saúde de São Mateus - SRSSM	Titular: Wagney Gomes Câmara Suplente: Nicole Marques Barcelos Pereira da Silva.
Diretor do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi/SESA-ES.	Titular: Erico Sangiorgio Suplente: Larissa Soares Dell'Antonio
Pontos Focais do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC/ES.	Titular: - Roberto da Costa Laperriere Júnior Suplente: Juliano Mosa Mação Titular: Franciely da Costa Guarnier Suplente: Janaína Dumas Felix
Representante do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Espírito Santo -COSEMS ES	Região Metropolitana: Titular: Carlos Alberto Jarske Suplente: Carolina Dias Gomes Região Sul: Titular: Márcio Clayton da Silva Suplente: Flávia Basílio Zanardi Região Central: Titular: Izabel dos Santos Oliveira Suplente: Valter Herpis Júnio Região Norte: Titular: Michel Fernando Barth Suplente: Itatiane Cristina Lana carvalho de Andrade
Representante da Superintendência do Ministério da Saúde no Espírito Santo - SMSA/ES	Titular: Luiz Carlos Reblin Suplente: Juliana Ramos Bruno

Art.3º O apoio técnico especializado à Sala de Situação, no âmbito da Vigilância em Saúde e das Emergências em Saúde Pública, será exercido pelos profissionais do Programa Vigidesastres Estadual, Luciana De Nadai Mariano e Carla Estela Lima, e do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS/ES, Lara Almeida Lima e Lívia Ribeiro Bolzani.

Parágrafo único. Compete ao apoio técnico especializado subsidiar tecnicamente a condução dos trabalhos da Sala de Situação, especialmente quanto à vigilância, avaliação e monitoramento de riscos, análise de cenários, preparação e resposta às emergências em saúde pública, bem como apoiar tecnicamente as discussões, definições e encaminhamentos relacionados aos impactos do El Niño 2026/2027.

Art.4º A Sala de Situação contará com Grupo de Apoio à Coordenação, constituído por integrantes do Grupo de Trabalho do Eixo I - Governança e Coordenação, responsável pelo desenvolvimento das atividades previstas no respectivo eixo e pelo suporte à organização e ao funcionamento da Sala de Situação.

§ 1º Compete ao Grupo de Apoio à Coordenação acompanhar as deliberações, definições e encaminhamentos da Sala de Situação, apoiar a organização dos processos de trabalho, monitorar prazos e responsabilidades e contribuir para a articulação entre os eixos, áreas técnicas e demais representações envolvidas.

§ 2º A composição do Grupo de Apoio à Coordenação será formalizada em instrumento próprio, com a identificação de seus integrantes e respectivas responsabilidades.

Art.5º Os Grupos de Trabalho dos demais eixos da Sala de Situação terão sua composição formalizada em instrumento próprio, com a indicação dos respectivos integrantes, áreas de representação e responsabilidades, de forma a assegurar a corresponsabilidade na execução, acompanhamento e monitoramento das ações, produtos e encaminhamentos relacionados às competências de cada eixo.

Parágrafo único. Os integrantes dos Grupos de Trabalho deverão acompanhar as definições da Sala de Situação relacionadas aos respectivos eixos, promover os encaminhamentos junto às áreas responsáveis e informar periodicamente a evolução das ações, resultados, necessidades e situações que demandem **articulação ou deliberação da Sala.**

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 24 de setembro de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1875626

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 2026.003826.44101.05

PROCESSO Nº 2026-F24ZS- NEACD

Id ata PNCP: 03930106000182-1-000004/2026-000002

REF. ARP nº: 0094/2026-2 - e-Compras. AM

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

VALOR: R\$ 106.860,00

OBJETO: FORMOTEROL (FUMARATO) + BUDESONIDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2026

CAROLINA MARCONDES REZEDE SANCHES

Subsecretária de Estado da Saúde

Protocolo 1875222

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2026.003647.44101.01

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

PROCESSO Nº 2023-N7F12

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão nº 002/2025

Id contratação PNCP:

27080605000196-1-001438/2025

CONTRATADO: CONSÓRCIO TALISMÃ

CNPJ: 69.160.725/0001-43

OBJETO: contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de engenharia, execução das obras e serviços de engenharia para ampliação e modernização, bem como montagem, realização de testes, comissionamentos técnicos, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes para fornecimento e instalação de equipamentos, marcenaria e mobiliários e à entrega final.

VALOR: R\$ 48.350.000,00 (Quarenta e oito milhões, trezentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: é de 30 (trinta) meses e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, recebimento e pagamento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

FONTE: 1500100200.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1875549

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 0020.2022-SRSC

Processo nº: 2022-RR9V2

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0124-2022

ID CidadES Nº 2022.500E2000003.02.0023

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/SESA

Contratado: CEC CARE Saúde Domiciliar LTDA

CNPJ: 23.824.155/0002-29